



Check List Compra Direta		
Número do processo: 004/18		
Fornecedor: Menon Informática Ltda.		
Objeto: Recargas de toners e cartuchos		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 15/01/2018		
Valor: R\$6.160,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

*

Carolina Cantídio
Controladora



Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	4/2018		
Fornecedor:	MENON INFORMÁTICA LTDA		
Objeto:	RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	15/01/2018		
Valor:	R\$ 6.160,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	

Obs.:



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 12 de janeiro de 2018

À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO

100 - Recargas de cartuchos de jato de tinta preto
R\$10,00 unit.
R\$1.000,00 total

80 - Recargas de cartuchos de jato de tinta colorido
R\$12,00 unit.
R\$960,00 total

60 - Recargas de toners HP simples (85, 78, 35, 36, 83)
R\$40,00 unit.
R\$2.400,00 total

30 recargas de toners HP17A
R\$60,00 unit.
R\$1.800,00 total

VALOR TOTAL: R\$6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais)


Juliano Menon
Proprietário

08.751.591/0001-40
MENON INFORMÁTICA LTDA
Avenida XV de Novembro, N° 26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Validade orçamento: 30 dias

****ORÇAMENTO****

PARA:

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORN. PROCÓPIO

QTDE: 100

SERVIÇO: RECARGA CARTUCHO PRETO

R\$15,00 CADA

R\$1.500,00 TOTAL

QTDE: 80

SERVIÇO: RECARGA CARTUCHO COLOR

R\$15,00 CADA

R\$1.200,00 TOTAL

QTDE: 60

SERVIÇO: RECARGA TONER HP PEQ.

R\$45,00 CADA

R\$2.700,00 TOTAL

QTDE: 30

SERVIÇO: RECARGA TONER HP17A

R\$80,00 CADA

R\$2.400,00 TOTAL

TOTAL GERAL: R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOCAL E DATA:

CORN. PROCÓPIO, 12/01/18

RESPONSÁVEL: _____


beandre

CARIMBO DA EMPRESA:

07.375.428/0001-68**ROVANI & ROVANNI LTDA**

Rua Benjamin Constant, Nº 15

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio

Paraná

VALIDADE: 30 DIAS

Cornélio Procópio, 12 janeiro 2.018

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO

100 Recargas cartucho jato de tinta preto

Valor unitário: 12,00

Valor total: 1.200,00

80 Recargas cartucho jato de tinta colorido

Valor unitário: 18,00

Valor total: 1.440,00

60 Recargas toner HP

Valor unitário: 50,00

Valor total: 3.000,00

30 Recargas toner HP17A

Valor unitário: 65,00

Valor total: 1.950,00

TOTAL: R\$7.590,00

(Sete mil, quinhentos e noventa reais)

Larissa

Válido por 30 dias

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:28:12 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **BFD9.05B8.F88D.D20F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017480827-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**

Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA0ZI1SRIZ93591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 15 de Janeiro de 2018

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 26 / CENTRO / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

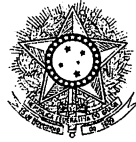
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2017 a 26/01/2018

Certificação Número: 2017122803335621623076

Informação obtida em 15/01/2018, às 15:26:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.751.591/0001-40
Certidão n°: 143137810/2018
Expedição: 15/01/2018, às 15:20:36
Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.751.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000010

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

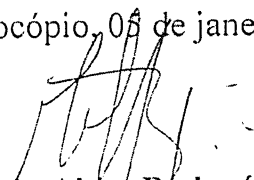
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





000012
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 05 de janeiro de 2018.

Considerando o pedido para a **recarga de tonners e cartuchos**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 6.160,00** (seis mil, cento e sessenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



000013

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 05 de janeiro de 2018.

Em atenção ao pedido para **recarga de tonners e cartuchos**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 6.160,00** (seis mil, cento e sessenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 04/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **08.751.591/0001-40**, referente a recargas de cartuchos e toners para o ano de 2018, no valor de **R\$ 6.160,00** (seis mil cento e sessenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **15** de **Janeiro** de **2018**.



Helvécio Alves Badaró
Presidente

Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 12 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA FECOP

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa, para reforma e pintura dos pisos das quadras dos Ginásios Pedro Mariucci (676 metros) e Ginásio João Batista Paiva Gatti (1000 metros), totalizando 1676 metros os dois locais.

Revoga-se este Pregão nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de Janeiro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 001/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.482.916/0001-28 referente aquisição de grades de proteção e contêiner de lixo para o Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2018.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 04/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a recargas de cartuchos e toners para o ano de 2018, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de Janeiro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

Compra Direta nº 05/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA -ME, CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente a compra de Galões de água e copos de água para o ano de 2018, no valor de R\$ 3.522,00 (três mil quinhentos e vinte e dois reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações. com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de Janeiro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5/2018

000016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 4/2018
Data da Compra: 18/01/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Global nr.: 23)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MENON INFORMATICA LTDA** Código: 259 Telefone: 4335239427
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 33 Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - Câmara Municipal
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.117.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 158.200,33


Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: RECARGAS DE CARTUCHOS E TONES PARA O ANO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Recarga de Cartucho Preto para impressora (05-01-0001)		10,00	1.000,00
2	80,00	UN	Recarga de Cartucho Colorido para impressora (05-01-0002)		12,00	960,00
3	60,00	UN	Recarga de Toner para impressora (05-01-0003)		40,00	2.400,00
4	30,00	UN	Recarga de Toner HP17A (05-01-0004)		60,00	1.800,00
					Total Geral:	6.160,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 18 de Janeiro de 2018


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE